



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA


Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 7ª (setima) sessão da Comissão de Distribuição,
Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da
Exma. Sra. Desembargadora **JACQUELINE
ADORNO.***

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de dois mil e onze (2011), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** – Presidente, **LUIZ GADOTTI** – Vice-Presidente e **ÂNGELA PRUDENTE** - Corregedora-Geral da Justiça. Às onze horas e cinco minutos (11h05 min), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a sessão, aprovando-se a ata da sessão anterior e passando a apreciação dos seguintes assuntos: **AUTO A SER JULGADO: 01- DÚVIDA SUSCITADA NA DISTRIBUIÇÃO NA AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 1685/10 (10/0082479-6).** ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. SUSCITANTE: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY. SUSCITADO: DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. RÉU: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA. RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, considerando que o afastamento do Desembargador Liberato Pova o desvinculou da causa, nos termos do artigo 132 do CPC e que os juizes substitutos por imperatividade da lei se deram por impedidos de atuar neste feito, deliberaram em manter a redistribuição ao primeiro Desembargador sorteado após o afastamento do relator, Desembargador Bernardino Luz, vez que o juiz que o substituíra era em razão de suas férias. Participaram do julgamento os Desembargadores: Jacqueline Adorno – Presidente/relatora, Luiz Gadotti – Vice-Presidente e Ângela Prudente – Corregedora-Geral da Justiça. **E-PROC 02- DÚVIDA SUSCITADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5000627-09.2011.827.000 Nº. DO PROCESSO; 5000926-83.2001.8.27.0000** _SUSCITANTE: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA. SUSCITADO: JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. **RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, deliberaram que o Tribunal Pleno já decidiu que não existe prevenção em razão da matéria em Mandado de Segurança, devendo o feito ser distribuído livremente. Participaram do julgamento os Desembargadores: Jacqueline Adorno – Presidente/relatora, Luiz Gadotti – Vice-Presidente e Ângela Prudente – Corregedora-Geral da Justiça. **E-PROC. 03- DÚVIDA SUSCITADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5000748-37.2011.827.000. Nº. DO PROCESSO; 5000927-68.2001.8.27.0000.** SUSCITANTE: JUIZ GIL DE ARAUJO CORRÊA. SUSCITADO: JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. **RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ**




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

GADOTTI. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, deliberaram que o Tribunal Pleno já decidiu que não existe prevenção em razão da matéria em Mandado de Segurança, devendo o feito ser distribuído livremente. Participaram do julgamento os Desembargadores: Jacqueline Adorno – Presidente, Luiz Gadotti – Vice-Presidente/relator e Ângela Prudente – Corregedora-Geral da Justiça. **ASSUNTO EM MESA DELIBERADO: ASSUNTO: 04 - PROCESSO DO E-PROC DISTRIBUIDO ERRONEAMENTE AO ÓRGÃO JULGADOR PELO ADVOGADO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, deliberaram que verificado erro na designação do órgão julgador, em processos do E-proc distribuídos por advogados, compete ao Diretor Judiciário distribuir livremente o feito dentre os membros do colegiado a que compete o processamento e julgamento do feito, não existindo, portanto, prevenção àquele relator inicialmente distribuído. Participaram do julgamento os Desembargadores: Jacqueline Adorno – Presidente, Luiz Gadotti – Vice-Presidente e Ângela Prudente – Corregedora-Geral da Justiça. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos (11h30min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim , *Rita de Cácia Abreu de Aguiar*, Secretária, que a lavrei.


Desa. **JACQUELINE ADORNO**
Presidente


Des. **LUIZ GADOTTI**
Vice-Presidente


Desa. **ÂNGELA PRUDENTE**
Corregedora-Geral da Justiça